

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

27 DE JULHO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 446



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
SIOPE	20
Licitações e Contratos	25
Contratos	25

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura de
Itupeva**LEI Nº 2.226, DE 12 DE JULHO DE 2021**

Denomina a Rua 08 (oito) do Loteamento Residencial Botânica, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de RUA DIVINO SCAPIN.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Rua 08 (oito) localizada no Loteamento Residencial Botânica, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se a **RUA DIVINO SCAPIN**.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a descrição perimétrica e biografia da pessoa homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 12 de julho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

VIRGÍNIA GALANTE FERRARI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Interina



Prefeitura de
Itupeva

Lei nº 2.226/2021

02

BIOGRAFIA:

DIVINO SCAPIN

Nasceu em 25/02/1941 (vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um), na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, filho do Senhor José Scapin e da Senhora Veridiana Camargo Scapin.

Estudou até o 3º ano do ensino fundamental. Aos 10 anos de idade, quando residia na cidade de Salto, perdeu seu pai, que faleceu em decorrência de descarga elétrica provocada por um raio. Mesmo ainda muito novo e por ser o filho mais velho, assumiu as responsabilidades da casa, ajudando sua mãe a educar e cuidar de sua irmã mais nova.

Aos 13 anos, mudou-se com sua mãe e irmã para Jundiá, onde trabalhou na Cerâmica Japi, EASA e TUSA.

Em 19/12/1964 (dezenove de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro), casou-se com a Senhora Maria de Lourdes Scapin, na igreja de São Sebastião, na cidade de Itupeva/SP, e desta união tiveram 3 (três) filhos: Sandra Andrea Scapin, Marcio José Scapin e Luis Marcelo Scapin.

Mudou-se para Itupeva no ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro) e nesse mesmo ano ingressou como sócio na SBRI – Sociedade Beneficente Recreativa Itupeva, onde foi diretor durante longo período e ajudou a promover os famosos “Baile do Havaí”, evento esperado por toda a sociedade itupevense, assim como os bailes de “Réveillon” e “Carnaval”, com concursos de blocos e fantasias, sendo que o mesmo era integrante do bloco “Fundo do Barracão”, composto por casais da cidade.

Em virtude de sua efetiva colaboração e apoio ao Clube itupevense, recebeu da SBRI o Título de Sócio Patrimonial sob o nº 84, e mesmo não sendo mais membro da diretoria, sempre participou das festas de comemoração do aniversário da Sociedade.

Aposentou-se em decorrência de um glaucoma, que lhe causou a perda da visão do olho esquerdo. Mesmo aposentado continuou a trabalhar vendendo frutas com seus filhos na Rodovia dos Bandeirantes - onde atualmente está localizado o Shopping Serra Azul. Ali conheceu muitas pessoas, inclusive teve o prazer de ter como cliente assíduo o cantor Sérgio Reis.

Comerciante atuante, trabalhou na lanchonete da SBRI durante as madrugadas de Discoteca da Unidade II e Fantasi, bem como na do Ginásio de Esportes “Dorival Raymundo” nos anos 90 (noventa), onde patrocinou times infantis de futsal, como o “Paulistinha”.



Prefeitura de
Itupeva

Lei nº 2.226/2021

03

Atleta dos Jogos Regionais do Idoso – JORI, ao lado de sua fiel companheira e esposa Sra. Maria de Lourdes, representou a cidade de Itupeva em diversas edições dos Jogos Regionais, participando da dança e dos jogos de carta (buraco).

Fundou, junto a esposa e demais amigos, a “Terceira Idade Cascata Pequena” cuja sede inicial foi sua própria residência, no Jardim Nova Itupeva, onde com muito carinho recebia os amigos e participantes do grupo da terceira idade, para se divertirem com um bom jogo de bingo e organizar as viagens que viriam a ser feitas pelo grupo, promovendo atividades e lazer para os idosos do município.

Toda sua vida foi dedicada à família e ao trabalho. Homem honesto, celebrou a vida e foi ativo na sociedade itupevense, e muito querido por seus familiares e amigos.

Quis o Criador, em 22/04/2019 (vinte e dois de abril de dois mil e dezenove), chamá-lo para o descanso eterno, deixando em sua história um legado de simplicidade e amor ao próximo, que será sempre lembrado por seus familiares e amigos.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano

ANEXO A LEI N^o
2226/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Denominação de Logradouro

Proprietário da Área: Prefeitura Municipal de Itupeva

Bairro: Residencial Botânica

Rua Oito (08) - Tem seu início no ponto localizado no alinhamento da Rua "5", divisa do lote "48" da Quadra "I", desse ponto segue por dezoito metros e setenta centímetros (18,70m) em curva à esquerda com um raio de nove metros (9,00m), mais quarenta e um metros e sessenta e nove centímetros (41,69m) em reta, mais sete metros e oitenta e quatro centímetros (7,84m) em curva à esquerda com um raio de trinta metros (30,00m), mais duzentos e quarenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros (245,24m) em reta, mais cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,82m) em curva à esquerda com um raio de nove metros (9,00m), mais vinte e três metros e três centímetros (23,03m) em reta, mais oito metros e trinta e dois centímetros (8,32m) em curva à esquerda com um raio de nove metros (9,00m), mais dezoito metros e quatorze centímetros (18,14m) em reta, confrontando com os lotes "48" a "37" da Quadra "I", com a Viela "5" e com os lotes "36" a "24" da Quadra "I", desse ponto segue por trinta e dois metros (32,00m) em reta, confrontando com a Rua "7"; desse ponto segue por cento e quatorze metros e noventa e quatro centímetros (114,94m) em reta, mais quatorze metros e trinta centímetros (14,30m) em curva à esquerda com um raio de nove metros (9,00m), confrontando com os lotes "30" a "39" da Quadra "J", deflete à direita e segue por trinta e dois metros e um centímetro (32,01m) em reta, confrontando com a Rua "9", deflete à direita e segue por treze metros e noventa e sete centímetros (13,97m) em curva à esquerda com um raio de nove metros (9,00m), mais cento e sessenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (165,65m) em reta, mais vinte e um metros e vinte e sete centímetros (21,27m) em curva à direita com um raio de vinte e três metros (23,00m) mais vinte e três metros e três centímetros (23,03m), em reta, mais quatorze metros e oitenta e seis centímetros (14,86m) em curva à direita com raio de vinte e três metros (23,00m), mais duzentos e quarenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros (245,24m) em reta, mais onze metros e quarenta e nove centímetros (11,49m) em curva à direita com um raio de quarenta e quatro metros (44,00m), mais cinquenta e nove metros e trinta e quatro centímetros (59,34m) em reta mais nove metros e sessenta centímetros (9,60m) em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00m) confrontando com os lotes "15" a "1" da Quadra "K", com a Área Verde "2" e com os lotes "27" a "1" da Quadra "H", deflete à direita e segue por trinta e seis metros e cinquenta e sete centímetros (36,57m) em reta, confrontando com a Rua "5", até o ponto inicial desta descrição, encerrando

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP
Fone: 11 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano

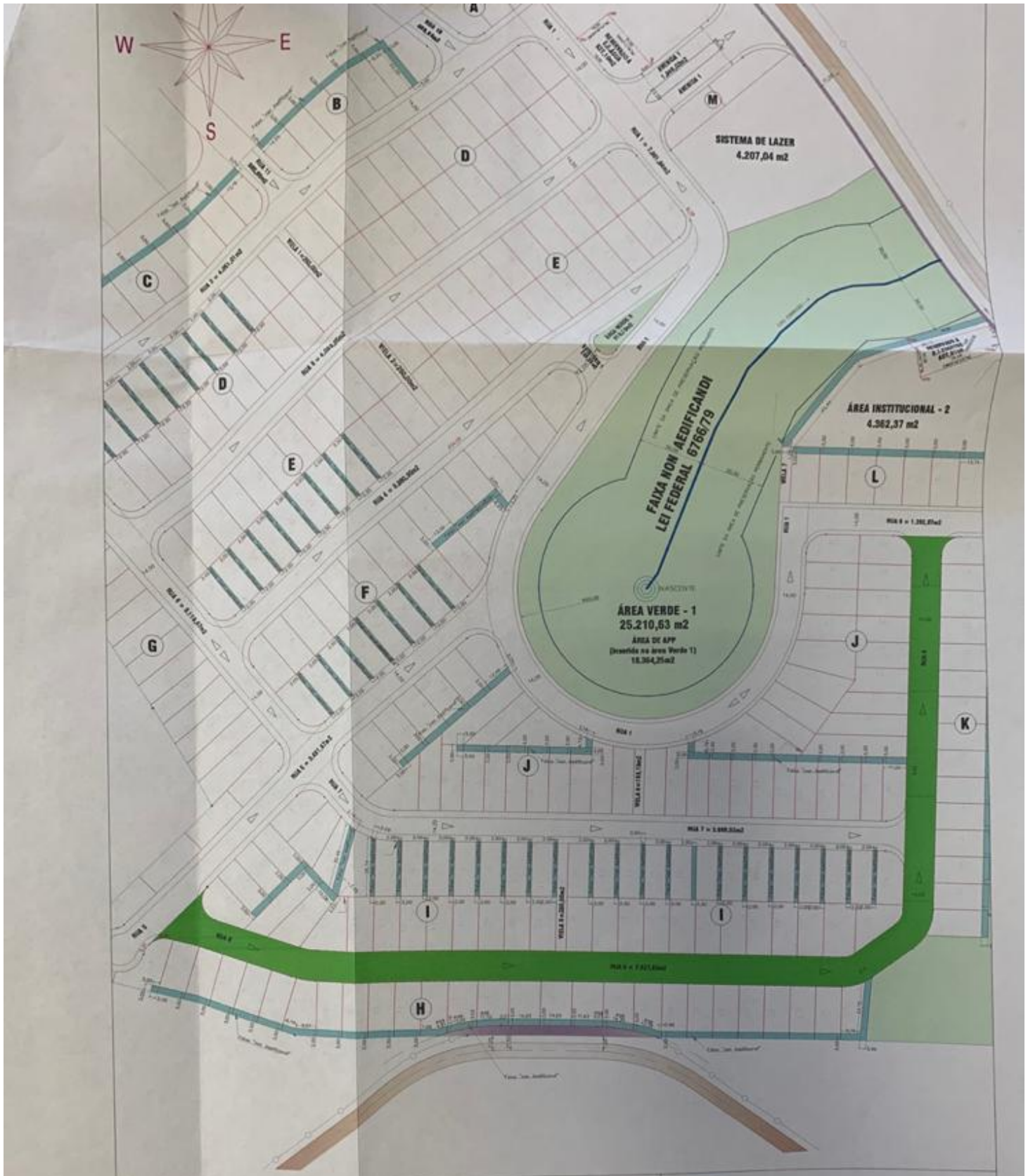
com uma área de 7.627,65 metros quadrados.

Itupeva, 14 de agosto de 2020.

Responsável Técnico

MÁRCIA MENDES VILLEGAS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
CREA-SP. 5061461320

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP
Fone: 11 4591-8100



DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

LOGRADOURO A SER DENOMINADO

M. Villegas
 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENG.ª MÁRCIA MENDES VILLEGAS
 LOCAL
 RESIDENCIAL BOTÂNICA
 ENDEREÇO
 RUA 08

CREA/SP
 506.146.132-0

FOLHA
 Única
 ESCALA
 s/escala

Município de Itupeva



Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ANEXO A LEI Nº
 2226/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Prefeitura de
Itupeva

LEI Nº 2.228, DE 14 DE JULHO DE 2021

Denomina a Travessa 09 (nove) do Bairro Parque dos Cafezais I, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de TRAVESSA ORESTES ALVES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Travessa 09 (nove) do Bairro Parque dos Cafezais I, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **TRAVESSA ORESTES ALVES**.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a descrição perimétrica e biografia da pessoa homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 14 de julho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

VIRGÍNIA GALANTE FERRARI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Interina



Prefeitura de Itupeva

Lei nº 2.228/2021

02

BIOGRAFIA:

ORESTES ALVES

Nasceu em 05/05/1938 (cinco de maio de mil novecentos e trinta e oito), no ainda bairro de Itupeva, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, sendo filho do Senhor Joaquim Alves e da Senhora Maria da Conceição dos Santos.

Sempre residindo na Rua Vinte e Um de Março, no centro da cidade, cursou até a 4ª série do ensino fundamental, pois precisou a começar a trabalhar ainda muito novo para ajudar no sustento da casa. Exerceu a profissão de Ajudante Geral e Cobrador de Ônibus.

Casou-se com a Senhora Angela Aparecida de Paula Alves, em 09/12/1972 (nove de dezembro de mil novecentos e setenta e dois), na Paróquia São Sebastião, cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, e desta união tiveram 3 (três) filhas: Valquiria Donizete Alves, Valderes Alves dos Anjos e Valnice Alves, e 2 (dois) netos: Luiza Alves dos Anjos e Luiz Miguel Alves dos Anjos.

Era uma pessoa fiel e seguidora da religião Católica Apostólica Romana.

Participou (por décadas) da Romaria de Itupeva a Pirapora do Bom Jesus, primeiramente como culateiro dos ciclistas e, depois de algum tempo, como Diretor de Ônibus. Durante muitos anos realizou Romaria de Itupeva ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida e nesses períodos levou milhares de pessoas em peregrinação à casa da Mãe Aparecida. Estava sempre presente nos eventos que a cidade proporcionava aos munícipes.

Homem trabalhador e íntegro, de uma fé inabalável, que não deixava uma semana sequer de frequentar as missas na Igreja de São Sebastião, Paróquia São Sebastião de Itupeva.

Toda sua vida foi de muita dedicação à família e ao trabalho. Era muito querido por seus familiares e amigos, pois sempre dedicou atenção e respeito conquistando a admiração de todos.

Quis o Criador, no dia 26/06/2020 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte), chamá-lo para o descanso eterno, deixado em sua história um legado de simplicidade e amor ao próximo, que será sempre lembrado pelos seus familiares e amigos. “Combati o bom combate, terminei a minha carreira, guardei a fé” 2 Timóteo 4,7.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano

ANEXO A LEI Nº
2228/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Denominação de Logradouro

Proprietário da Área: Prefeitura Municipal de Itupeva

Bairro: Parque dos Cafezais I

A **Travessa Nove (09)** inicia-se:

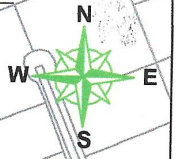
Inicia-se na Rua 12 e termina no Balão de Retorno, junto ao Sistema de Lazer I, tem uma extensão de 194,50 metros e largura de 9,00 metros e Balão de Retorno com um raio de 8,00 metros, confrontando: Lado Direito: Quadra 14, lotes 87 à 94; Viela 06. Lado Esquerdo: Quadra 20, lotes 06 à 01; Viela 6A, perfaz uma área de **1.951,56 metros quadrados**.

Itupeva, 25 de setembro de 2020.


FABIANA GISLAÏNE COBUCCI
ENGENHEIRA CIVIL
MATRÍCULA Nº 2828

ANEXO A LEI Nº

2028 / 2021




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

 LOGRADOURO A SER DENOMINADO

ASSUNTO	DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO	DATA	SETEMBRO/2020	FOLHA	Única
---------	---------------------------	------	---------------	-------	-------

LOCAL	PARQUE DOS CAFEZAIS I	ENDEREÇO	TRAVESSA NOVE
-------	-----------------------	----------	---------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO



FABIANA GISLAÏNE COBUCCI
ENGENHEIRA CIVIL
MATRÍCULA Nº 2828

ESCALA
s/escala

Município de Itupeva



Secretaria de Desenvolvimento Urbano

8



Prefeitura de
Itupeva

LEI Nº 2.229, DE 14 DE JULHO DE 2021

Denomina a Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial Botânica, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de RUA ARMINDO MANTOVANELLI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Rua 02 (dois) localizada no Loteamento Residencial Botânica, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se a **RUA ARMINDO MANTOVANELLI**.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o croqui da via pública a ser denominada, bem como a descrição perimétrica e biografia da pessoa homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 14 de julho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

VIRGÍNIA GALANTE FERRARI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Interina



Prefeitura de
Itupeva

Lei nº 2.229/2021

02

BIOGRAFIA:

ARMINDO MANTOVANELLI

Nasceu em 01/04/1924 (primeiro de abril de mil novecentos e vinte e quatro), na Fazenda Inhandjara em Itupeva, que ainda era um bairro da cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, sendo filho do Senhor Luciano Mantovanelli e da Senhora Narciza Rigone Mantovanelli.

Ainda muito novo, começou a trabalhar na Fazenda Inhandjara na lida do leite, era ele que, quando necessário, levava de trole os patrões para seus compromissos na cidade, trabalhou no ramo de comércio de bebidas, mais o seu gosto pela lida com a terra o fez voltar, junto com o sogro e cunhados, para a Fazenda Pinheiros (hoje Parque dos Cafezais), onde plantaram os primeiros pés de uva de mesa, dali foram enviados vários caminhões carregados de fruta para São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte/MG.

Casou-se com a Senhora Luzia Patelli Mantovanelli, em 29/07/1944 (vinte e nove de julho de mil novecentos e quarenta e quatro), na Catedral Nossa Senhora do Desterro, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, e desta união tiveram 6 (seis) filhos: Maria Nitércia Mantovanelli, Orlando Mantovanelli, Odila Mantovanelli benedito, Antonio Mantovanelli (in memoriam), Glória Aparecida Mantovanelli (in memoriam) e Sílvia Regina Mantovanelli Hespagnol.

Sempre residindo em Itupeva, nascido na Fazenda Inhandjara, morou lá até depois de casado, em 02/1977 (fevereiro de mil novecentos e setenta e sete) mudou-se para a Avenida Brasil, nº 640, no centro da cidade.

Em Itupeva, era colaborador ativo das festas da Igreja, por ser muito conhecido nas fazendas da região, ele era o encarregado de retirar as prendas que eram doadas à igreja. Foi um dos fundadores da Romaria de Itupeva à Aparecida, e estava sempre presente na Romaria à Pirapora também.

Era uma pessoa fiel e seguidora da religião Católica Apostólica Romana.

Toda sua vida foi de muita dedicação à família e ao trabalho. Era muito querido por seus familiares e amigos, pois sempre dedicou atenção e respeito conquistando a admiração de todos.

Quis o Criador, em 16/08/1990 (dezesesseis de agosto de mil novecentos e noventa), chamá-lo para o descanso eterno, deixando em sua história um legado de simplicidade e amor ao próximo, que será sempre lembrado pelos seus familiares e amigos.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano

ANEXO A LEI N^o
2229 / 2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Denominação de Logradouro

Proprietário da Área: Prefeitura Municipal de Itupeva

Bairro: Residencial Botânica

Rua Dois (02) - Tem o seu início no ponto localizado no alinhamento da Rua "1", divisa do lote "1" da Quadra "D", desse ponto segue por quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva à esquerda com um raio de nove metros (9,00m), mais duzentos e sessenta e nove metros e quarenta e um centímetros (269,41m) em reta, mais quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva à esquerda com um raio de nove metros (9,00m), confrontando com os lotes "1" a "12" da Quadra "D", com a Viela "1" e com os lotes "13" a "23" da Quadra "D", deflete à direita e segue por vinte e nove metros e quatorze centímetros (29,14m) em reta confrontando com a Rua "6", deflete à direita e segue por nove metros e trinta e sete centímetros (9,37m) em curva à esquerda com um raio de cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75m), mais duzentos e setenta e nove metros e noventa e cinco centímetros (279,95m) em reta, confrontando com os lotes "11" a "1" da Quadra "C" por cento e noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros (195,26m), com a Rua "11" por trinta e dois metros e sete centímetros (32,07m), com os lotes "7" a "1" da Quadra "B" por setenta e um metros e dezesseis centímetros (71,16m), com a Rua "10" por trinta e dois metros e noventa e sete centímetros (32,97m), com os lotes "3" e "2" da Quadra "A" por dezessete metros e oitenta centímetros (17,80m), deflete à direita e segue por vinte e três metros (23,00m) em reta, confrontando com a Rua "1", até o ponto inicial desta descrição, encerrando com uma área de **4.051,01 metros quadrados**.

Itupeva, 14 de agosto de 2020.

Responsável Técnico

MÁRCIA MENDES VILLEGAS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
CREA-SP. 5061461320

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP
Fone: 11 4591-8100



DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

LOGRADOURO A SER DENOMINADO

M. Villegas
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENG.ª MÁRCIA MENDES VILLEGAS
 LOCAL
 RESIDENCIAL BOTÂNICA
 ENDEREÇO
 RUA 08

CREA/SP
 506.146.132-0

FOLHA
 única
 ESCALA
 s/escala

Município de Itupeva



Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ANEXO A LEI Nº
 2226/2021

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva – COMTUR**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, virtual, pelo aplicativo meet, as dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a senhora Claudyana Pereira, membro titular e presidente deste conselho, iniciou a reunião saudando a todos com boas vindas, explicou que enquanto houver esta situação de quarentena, por causa da pandemia do Corona vírus, faremos nossas reuniões por este sistema virtual. **Estavam presentes nesta reunião os membros:** Claudyana Pereira, Neusa Regina Foga Paes de Barros, Maria Eugênia Pavanelli, Léa Poiano Stella, Ana Vitória Poiano Stella, Ademir Vanini, Milka Mitsujima, Yvan Gorayb Fornasiari, Antonio Alexandre Galan, convidada Valdirene Aparecida Pavan, Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo e Rita de Cássia Bonequini, Diretora de Turismo e Ana Caroline Sandoval como ouvinte. Foram justificadas as ausências das senhoras Maria Izabel da Costa Santos, Marcia Feros Gallego e Marcia Regina de Carvalho Santos. **Pauta única: Parecer do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva – COMTUR sobre o pleito dois mil e vinte e um (2021) dos Municípios de Interesse Turístico – MIT.** Senhora Claudyana passou a palavra para a senhora Valdirene Aparecida Pavan, Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo de Itupeva, a qual explicou que em dois mil e dezenove fizemos uma reunião para resolver sobre o MIT dois mil e vinte (2020), naquele momento ficou validado que seria para a Mina, mas recentemente fomos informados que dois mil e vinte não haverá pleito, ou seja, teve indicação mas não teve verba, então ela solicitou esta reunião extraordinária para conversarmos. Senhor Ademir Vanini pediu a palavra e desculpou-se pelo atraso e vai esperar um pouco mais para dar seu parecer. Senhora Valdirene então retomou em poucas palavras o que já havia dito anteriormente: *“reconduzimos este valor que já estava determinado em dois mil e dezenove para o CENTRO DE MEMÓRIA DO PARQUE DA MINA, ou vamos para a terceira fase do Quilombo ou outra sugestão?”*. Senhor Ademir retomou a palavra e perguntou se para o Parque da Mina tivemos dois anos de verba. Foi respondido que nenhum ano veio a verba, os dois anos que foram indicados a Mina (2018 e 2020), não vieram, respondeu senhora Valdirene. Senhor Ademir continuou: *“só veio um ano para o Quilombo, então?”* Senhora Valdirene respondeu que vieram duas verbas para o Quilombo, em dois mil e dezessete (2017) e dois mil e dezenove (2019), lembrou a todos, novamente, que aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove em reunião do COMTUR, foi apresentado, discutido, aprovado, definido e validado por unanimidade, o pleito para dois mil e vinte o “CENTRO DE MEMÓRIA DO PARQUE DA MINA”, lembrou também que o valor previsto era de seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro reais, (R\$665.395,34), continuou explicando que houve um contingenciamento em dois mil e vinte da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens de São Paulo e este valor não veio. Senhora Valdirene continuou explanando que as ruínas da mina de tungstênio existem em Itupeva há quase 50 anos, o local nunca foi explorado, mas recebe alguns visitantes, mesmo sem a infraestrutura necessária. Desde 2017, a Prefeitura de Itupeva vem trabalhando para fomentar o turismo no município e preservar a história da cidade, destacou também que a revitalização do Parque da Mina dará a oportunidade de revivermos a história deste local que faz parte do município de Itupeva. O parque terá

uma área superior a 37 mil metros quadrados e, a primeira etapa do projeto será a construção do "CENTRO DE MEMÓRIA DO PARQUE DA MINA". Para dois mil e vinte e um (2021), cada MIT terá como verba para Convênios o montante de trezentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos (R\$361.108,44), que deverá ser aportado em um único pleito, respeitando o Decreto de execução orçamentária e ao Decreto 64.757/2020 que estabelece normas para liberação de parcelas. Em seguida abriu a palavra aos membros presentes, os quais, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue: O pleito dois mil e vinte e um para Itupeva será "CENTRO DE MEMÓRIA DO PARQUE DA MINA". Senhora Valdirene Aparecida Pavan, Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, agradeceu a presença e a compreensão de todos diante de tão importante assunto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Claudyana Pereira deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva que, após lida e aprovada, foi assinada pela Senhora Presidente.



Presidente do COMTUR do município de Itupeva/SP





LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR - ITUPEVA/SP							
DATA:	22/07/2021	HORÁRIO:	18h30	LOCAL:	Sala Virtual Aplicativo Google Meet	REUNIÃO:	1ª Reunião Extraordinária ano 2021

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Órgão de Turismo Municipal	Maria Eugênia Pavanelli	(11)99742-5077	supervisao.smatc@itupeva.sp.gov.br	
Representante do Órgão de Cultura Municipal	Neusa Regina Foga P de Barros	(19)99779-4722	dir.turismo@itupeva.sp.gov.br	
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal				
Representante da Câmara Municipal	Antonio Alexandre Galan	(11)93055-2313	contato.alexandregalan@gmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante dos Spas e Hospedagem	Yvan Gorayb Fornasiari	(11)97651-3022	yvangfstitr@gmail.com	
Representante Associação Comercial	Lea Poiano Stella	(11)99292-4387	lea@alecritepeva.com.br	
Representante do Artesanato	Milka Mitsujima	(11)97656-0136	1milkami@gmail.com	
Representante dos Apiários	Ademir Vanini	(11)99960-4845	apisantaemilia@ig.com.br	
Representante Restaurantes e Imprensa	Claudyana Pereira	(11)95779-7983	claudyanapereira@gmail.com	
Representante de Restaurantes e Imprensa	Ana Vitória Poiano Stella	(11)99252-8041	contato@alecritepeva.com.br	

III - VISITANTES/CONVIDADOS				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Valdirene Aparecida Pavan	Secr Mun Agric, Cult e Turismo	(11)99009-8123	sec.agricultur@itupeva.sp.gov.br	
Rita de Cassia Bonequini	Diretora de Turismo	(11)99700-5300	super.turismo@itupeva.sp.gov.br	
Ane Caroline Sandoval	Sociedade Civil -ouvinte	(11)99306-2376	carola.sandoval777@gmail.com	



Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ITUPEVA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	99.760.167,00	64.674.090,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.050.000,00	27.869.532,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.210.000,00	14.613.912,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	28.870.000,00	15.984.635,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.630.167,00	6.206.011,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	186.752.000,00	108.424.931,91
2.1- Cota-Parte FPM	34.800.000,00	21.597.488,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.000.000,00	21.597.488,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	137.000.000,00	73.796.525,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,00	589.149,52
2.4- Cota-Parte ITR	102.000,00	8.575,36
2.5- Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	12.433.193,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	286.512.167,00	173.099.022,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	36.790.400,00	21.684.986,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	34.837.641,75	21.589.769,33
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.735.655,67	20.461.748,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.735.655,67	20.461.748,59
6.1.1- Principal	32.730.000,00	20.456.092,92
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	5.655,67	5.655,67
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-4.060.400,00	-1.228.893,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.727.942,22
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		0,00
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		5.727.942,22

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					26.189.690,81
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.730.000,00	14.467.227,13	14.366.028,85	13.695.512,56	101.198,28
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	32.730.000,00	14.467.227,13	14.366.028,85	13.695.512,56	101.198,28
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	3.453.293,57	3.084.356,57	2.875.909,58	368.937,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	3.453.293,57	3.084.356,57	2.875.909,58	368.937,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	32.730.000,00	17.920.520,70	17.450.385,42	16.571.422,14	470.135,28
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.467.227,13	14.366.028,85	13.695.512,56	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.920.520,70	17.450.385,42	16.571.422,14	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		14.323.224,01	14.366.028,85	14.366.028,85	70,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR NÃO	% NÃO APLICADO

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.046.174,86	3.011.363,17	3.011.363,17	14,72	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.655.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.655.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.554.600,00	12.308.413,35	10.496.843,39	10.004.802,23	1.811.569,96	
24.1- Creche	18.554.600,00	4.841.578,90	3.960.638,09	3.729.298,85	880.940,81	
24.2- Pré-escola	0,00	7.466.834,45	6.536.205,30	6.275.503,38	930.629,15	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	23.297.000,00	19.779.411,35	13.885.690,97	12.728.819,03	5.893.720,38	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	41.851.600,00	32.087.824,70	24.382.534,36	22.733.621,26	7.705.290,34	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				41.832.919,78		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				-1.228.893,46		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				4.786.415,63		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				38.275.397,61		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			43.274.755,71	38.275.397,61	22,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.935.577,51	305.730,12	4.005.421,12	4.786.415,63	143.740,76	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.903.903,42	305.730,12	2.973.747,03	4.786.415,63	143.740,76	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.031.674,09	0,00	1.031.674,09	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
				PREVISÃO	RECEITAS	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		6.393.482,24	3.647.477,34		
35.1- Salário-Educação		5.000.832,68	2.906.841,95		
35.2- PDDE		0,00	0,00		
35.3- PNAE		1.300.453,39	707.953,78		
35.4 - PNATE		92.196,17	32.681,61		
35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.411.315,89	1.884.882,84		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		220.000,00	198.729,96		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		12.024.798,13	5.731.090,14		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.281.459,23	3.123.070,33	1.710.240,78	1.655.158,97	1.412.829,55
41.1- Creche	168.400,00	3.123.070,33	1.710.240,78	1.655.158,97	1.412.829,55
41.2- Pré-escola	1.113.059,23	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	19.315.407,61	8.660.119,45	4.992.610,01	4.880.549,48	3.667.509,44
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	20.596.866,84	11.783.189,78	6.702.850,79	6.535.708,45	5.080.338,99
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	97.516.478,29	64.129.545,75	49.705.528,79	46.998.612,16	14.424.016,96
47.1- Despesas Correntes	96.863.036,27	64.123.712,00	49.701.189,79	46.998.612,16	14.422.522,21
47.1.1- Pessoal Ativo	55.833.314,01	27.702.514,96	27.601.316,68	26.238.355,77	101.198,28
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	480.000,00	348.785,52	348.785,52	174.392,76	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	40.549.722,26	36.072.411,52	21.751.087,59	20.585.863,63	14.321.323,93
47.2- Despesas de Capital	653.442,02	5.833,75	4.339,00	0,00	1.494,75
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	653.442,02	5.833,75	4.339,00	0,00	1.494,75
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020		6.759.616,31		1.020.279,57	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		20.461.748,59		832,68	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		1.031.674,09		158.955,12	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		26.189.690,81		862.157,13	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		26.189.690,81		862.157,13	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 23/7/2021 Hora da Emissão: 12:4:52

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 006/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3575-4/20. VALOR: R\$ 484.280,07 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/20. ASSINATURA: 23/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6953-8/2021. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE AGENDAMENTO DE VACINAÇÃO COVID, NO MODELO SAAS, SOFTWARE COM SERVIÇO, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE ADEQUADA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 67.100,00 (SESSENTA E SETE MIL E CEM REAIS). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021. ASSINATURA: 23/07/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
